

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Assistência Social do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2301.02/2023 - SMAS**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 24 de janeiro de 2023.



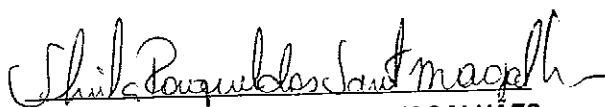
MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2301.02/2023 - SMAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2301.02/2023 - SMAS, com o valor global de R\$ 16.595,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais), a seguir: **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MADALENA-CE**, no dia 24 de janeiro de 2023. Prazo de Execução: **até 31 de Dezembro de 2023**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA.

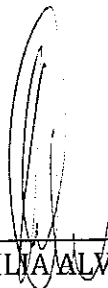
MADALENA/CE, 24 de janeiro de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2301.02/2023** - **SMAS**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MADALENA-CE**, foi afixado no dia 24 de janeiro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 24 de janeiro de 2023.



MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL